

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.387, de 29 de setembro de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 576, de 28 de setembro de 2026	3
CESSÃO.....	3
Portaria - SEI nº 575, de 25 de setembro de 2026	3
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
GERÊNCIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 356, de 28 de setembro de 2026	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 2305, de 28 de setembro de 2026	6
Portaria - SEI nº 2306, de 28 de setembro de 2026	6
Portaria - SEI nº 2307, de 28 de setembro de 2026	7
Portaria - SEI nº 2308, de 28 de setembro de 2026	7
MOVIMENTAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 2302, de 25 de setembro de 2026	7
Portaria - SEI nº 2309, de 28 de setembro de 2026	8
Portaria - SEI nº 2310, de 28 de setembro de 2026	8
Portaria - SEI nº 2311, de 28 de setembro de 2026	9
Portaria - SEI nº 2312, de 28 de setembro de 2026	9
Portaria - SEI nº 2313, de 28 de setembro de 2026	10
Portaria - SEI nº 2314, de 28 de setembro de 2026	10
Portaria - SEI nº 2315, de 28 de setembro de 2026	11
Portaria - SEI nº 2316, de 28 de setembro de 2026	11

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 576, de 28 de setembro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDA PISSINALI BODART, Matrícula nº 355****, para o cargo de Chefe de Unidade, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

CESSÃO

Portaria - SEI nº 575, de 25 de setembro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada JESSICA HILARIO DE LIMA, matrícula nº 353****, do quadro de pessoal da HU Brasil, para exercício no Hospital Federal de Bonsucesso, do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC), no Rio de Janeiro-RJ.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 2º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria - SEI nº 356, de 28 de setembro de 2026

O Gerente-Executivo de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil vigente, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de agosto de 2025, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil - RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento da contratação (EPC) para o seguinte objeto:

Contratação de serviços especializados para provimento de solução tecnológica corporativa para os processos de gestão estratégica da HU Brasil.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Francisco Ítalo Lopes França - Coordenador-Geral de Governança de Tecnologia da Informação e Inteligência de Dados - SIAPE 102****;
- II. Integrante Requisitante: Dayana Ferreira da Fonseca - Supervisora-Geral de Planejamento Estratégico - SIAPE 320****;
- III. Integrante Técnico: João Pedro Xavier Gonçalves - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE 128****;
- IV. Integrante Administrativo: Rodrigo Batista Santana Rios - Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior - SIAPE nº 192****.

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Na fase de planejamento da contratação:
 - a) Instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
 - b) Executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.
- II. Na fase de seleção do fornecedor:

- a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) Analisar a conformidade das propostas apresentadas;
- c) Realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) Prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;
- e) Solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes dos Hospitais Universitários ou da Administração Central;
- f) Analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Prazo para a conclusão das atividades de planejamento da contratação será contado a partir da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e será de:

- I. 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II. 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC designada terá vigência até 31/12/2026.

Parágrafo único. Os planejamentos de contratação iniciados com base nesta EPC e não encerrados no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo planejamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Maroun Simão Padilha

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2305, de 28 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear GUANAIRA DE SOUZA PAINS RIOS, matrícula Siape nº 319****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2306, de 28 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear TATIANA RODRIGUES REGEZ, matrícula Siape nº 344****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade Multiprofissional, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2307, de 28 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, EDMA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 225****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2308, de 28 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear ANA KARINA MILITAO VILAS BOAS, matrícula Siape nº 170****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, junto ao Setor de Governança e Estratégica, da Superintendência, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2302, de 25 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de FERNANDA PISSINALI BODART, matrícula Siape nº 355****, Engenheira Civil, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ) para a Administração Central.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2309, de 28 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de HELEN CRISTINA DE SOUZA PESSOA, matrícula Siape nº 344****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2310, de 28 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de THIAGO ALLOUCHIE PERRUCI, matrícula Siape nº 192****, Médico - Ortopedia e Traumatologia, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2311, de 28 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de PAULA FERNANDA AYRES RIBAS REIGOTA, matrícula Siape nº 344****, Técnica em Análises Clínicas, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2312, de 28 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de FERNANDO DOS SANTOS LEITE, matrícula Siape nº 341****, Técnico em Análises Clínicas, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2313, de 28 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de FILIPE JONAS FEDERICO DA CRUZ, matrícula Siape nº 129****, Médico - Clínica Médica, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2314, de 28 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de LUIZ CARLOS SILVA MOREIRA, matrícula Siape nº 124****, Técnico em Enfermagem,

do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2315, de 28 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001109-73.2026.5.18.0014, 1ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 136****, Enfermeira, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2316, de 28 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de NATALY CARDOSO FARIA, matrícula Siape nº 344****, Técnica em Enfermagem, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB).

nº 2.387, terça-feira, 29 de setembro de 2026

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana